



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio Relator o Senhor Deputado EDUARDO FORTES,
referente ao(a) Ph nº 329 /2025 na Comissão de Educação,
Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 329/2025

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Inclui a Semana da Arte Sacra, realizada anualmente no mês de dezembro em cidades do Tocantins, no calendário oficial de eventos do Estado.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 329/2025, de autoria do Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO, que “Inclui a Semana da Arte Sacra, realizada anualmente no mês de dezembro em cidades do Tocantins, no calendário oficial de eventos do Estado”.

Afirma o Autor que a Arte Sacra realizada nas ruas, no mês de dezembro, constitui expressão cultural e religiosa de profundo valor histórico e social, reunindo artistas, comunidades e fiéis em um movimento que fortalece a identidade do povo tocaninense.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, concluiu que a proposição se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à educação em geral.



A proposição em epígrafe é válida, não encontrando nenhum óbice ao trâmite da matéria.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 329/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.


Deputado EDUARDO FORTES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a)

Relator(a) Deputado(a) EDUARDO FORTES referente

ao(a) PL 1329/2025.

Encaminhe-se(a) (ao) Plenário

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. LEO BARBOSA()	Dep. JORGE FREDERICO()
Dep. OLYNTHO NETO()	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(☒)	Dep. JAIR FARIAS()
Dep. MARCUS MARCELO(☒)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA()
Dep. GIPÃO()	Dep. EDUARDO FORTES(☒)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) Ph / 329 / 2025, de autoria do
Senhor Deputado(a) EDUARDO FORTES, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões